

PORTARIA Nº 023/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Marciane Knop Petry	Diretora da EMEI Pequeno Cidadão	11/01/2022 a 10/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023
Diane Kemerich da Silva	Assessora de Imprensa	01/02/2022 a 31/01/2023	15/02/2023 a 16/03/2023
Adriele Lidiane Schreiner	Escriturário Auxiliar	02/03/2021 a 01/03/2022	19/01/2023 a 17/02/2023
Leandro Ludwig	Operador de Britador	23/12/2021 a 22/12/2022	06/02/2023 a 07/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 16 de janeiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo